



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

### ATA DA 206ª (DUCENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **seis de fevereiro de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Diretoria deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art.  
3 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis  
4 Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheiras do QII: Sra. Antônia Suely Silva de  
5 Almeida e a Sra. Karine Monteiro de Oliveira Bichara. **Pontos de Pauta: Informes 1. Deliberar**  
6 **sobre o cronograma de fiscalizações; Outros. Informes:** A conselheira Antônia Suely Silva de  
7 Almeida informou que o cronograma de reuniões deve ser ajustado pois estão previstas  
8 reuniões em finais de semana. Ficou estabelecido que será corrigido e publicado na LAI; O  
9 presidente Areski de Assis Peniche informou que no dia 02/02/2018 aconteceu uma reunião  
10 com vários sindicatos da saúde, tratando sobre a “terceirização” dos serviços de urgência  
11 vinculados à SESACRE, onde o COREN-AC participou como ouvinte; **Primeiro Ponto:** Quanto à  
12 fiscalização, foi lido o plano anual de fiscalização onde o cronograma foi reformulado,  
13 estabelecendo ações e datas para os meses de fevereiro, março e abril. Ficando os meses  
14 seguintes a serem organizados. Será publicada decisão de diretoria com as datas estabelecidas;  
15 **Outros:** Sem outras pautas. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a  
16 reunião às 17h40min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será  
17 assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

18 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 \_\_\_\_\_  
19 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 \_\_\_\_\_  
20 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
21 Sra. Karine Monteiro de Oliveira Bichara – COREN/AC 706.774-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

### ATA DA 207ª (DUCENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia *vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito*, reuniu-se a Diretoria  
2 deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu  
3 art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de  
4 Assis Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheiras do QII: Sra. Antônia Suely Silva de  
5 Almeida. E como convidada a Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota, conselheira suplente do  
6 Quadro I. **Pontos de Pauta:** *Informes 1. Deliberar sobre o cronograma de fiscalizações; Outros.*  
7 **Informes:** A conselheira Antônia Suely Silva de Almeida informou que o vizinho reclamou sobre  
8 um vazamento por conta da chuva. Ficou estabelecido que haverá um requerimento de laudo  
9 dos Bombeiros; A conselheira questionou ainda sobre a necessidade de fiscalização no Hospital  
10 ad Criança pois, da última vez, a fiscal foi conduzida para a Maternidade Bárbara Heliodora; A  
11 Dra. Isabela Aparecida Fernandes da Silva - Procuradora Jurídica informou que o processo do  
12 concurso público está em andamento sendo solicitado celeridade para o pleito; **Primeiro**  
13 **Ponto:** Fica autorizada a participação dos 3 (três) servidores que compõem a CPL, no curso de  
14 "Licitações e Contratos com formação e habilitação de pregoeiros"; **Segundo Ponto:** Fica  
15 estabelecido que as fiscalizações serão realizadas por equipes de conselheiros enquanto não se  
16 conclui o processo de concurso público. **Outros:** Sem outras pautas. **Segundo Expediente:**  
17 Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às 17h40min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L.  
18 Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

19 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 \_\_\_\_\_  
20 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 \_\_\_\_\_  
21 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota - COREN/AC 66300–ENF \_\_\_\_\_  
22 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

### ATA DA 356ª (TRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA)

1 Às quinze horas do dia **quatorze de fevereiro de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Plenária deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art.  
3 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis  
4 Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; e a suplente, Dra. Maria do  
5 Socorro Barbosa Mota. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia  
6 de Queiroz Júnior; e a suplente, Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:**  
7 Informes; 1. Deliberação sobre o ARQUIVAMENTO CONDICIONAL do PAD nº 74/2017, por  
8 cancelamento de Inscrição por parte da denunciada; 2. Deliberar sobre o ARQUIVAMENTO do  
9 PAD nº 029/2016, que trata de Fiscalização no CAPS; 3. Deliberação sobre a ADMISSIBILIDADE  
10 do PAD nº 005/2018; 4. Deliberação sobre a DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS solicitada no PAD UIC  
11 nº 0027/2017; 5. Deliberação sobre a DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS solicitada no PAD UIC nº  
12 002/2018; 6. Deliberação sobre a DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS solicitada no PAD UIC nº  
13 0042/2017; 7. Deliberar sobre a o parecer ADMISSIBILIDADE do PAD nº 82/2017, que trata de  
14 denúncia feita através de OFÍCIO/CRM/Nº992/2017-SECEX, sobre fato acontecido na unidade  
15 de saúde Rui Lino; 8. Deliberar sobre o parecer conclusivo do PAD nº 23/2017, que trata de  
16 Denúncia através do OFÍCIO/916/GE/HUERB; Outros. **Informes:** A Sra. Suely apresenta um  
17 problema que está ocorrendo no SASMC, quanto à determinação de profissionais sem  
18 experiência para serviços de UTI. Fica estabelecido que será realizada uma fiscalização, por  
19 determinação da Plenária. **Primeiro Ponto:** Fica estabelecido que o PAD nº 74/2017 seja  
20 arquivado, com a anotação em prontuário para que, caso a mesma seja re-inscrita, o processo  
21 seja aberto até o dia 25 de setembro de 2017. Considerando o cancelamento de Inscrição por  
22 parte da denunciada; **Segundo Ponto:** Após a apresentação do parecer da Fiscal, foi deliberado  
23 pelo ARQUIVAMENTO do PAD nº 029/2016, que trata de Fiscalização no CAPS; **Terceiro Ponto:**  
24 A Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva fez a leitura do seu parecer quanto à ADMISSIBILIDADE do  
25 PAD nº 005/2018. Após votação, o PAD foi admitido por unanimidade; **Quarto Ponto:** A Sra.  
26 Antônia Suely Silva de Almeida fez a leitura de seu parecer, sendo favorável à devolução dos  
27 tributos referentes ao PAD UIC nº. 0027/2017. Fica estabelecido verificar junto à contabilidade  
28 se o valor já foi devolvido, considerando já haver decisão COREN nº 73/2017. Caso contrário, o  
29 valor será devolvido; **Quinto Ponto:** A Sra. Antônia Suely Silva de Almeida fez a leitura de seu  
30 parecer, sendo favorável à devolução dos tributos referentes ao PAD UIC nº. 002/2018; **Sexto**  
31 **Ponto:** A Sra. Antônia Suely Silva de Almeida fez a leitura de seu parecer, sendo favorável à  
32 devolução dos tributos referentes ao PAD UIC nº. 0042/2017; **Sétimo Ponto:** A Dra. Maria do  
33 Socorro Barbosa Mota fez a leitura de seu parecer, sendo favorável ao arquivamento do PAD nº  
34 82/2017. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado o  
35 processo para arquivamento; Oitavo Ponto: Considerando a necessidade de convocação das  
36 partes, este ponto foi suprimido da pauta. **Outros:** O Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

37 apresentou alguns possíveis pontos comerciais para o escritório em Cruzeiro do Sul. Ficou  
38 estabelecido que o mesmo irá providenciar todos os documentos necessários para a celebração  
39 do contrato de aluguel. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será  
40 assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

41 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 \_\_\_\_\_

42 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 \_\_\_\_\_

43 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 \_\_\_\_\_

44 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE \_\_\_\_\_

45 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE \_\_\_\_\_

46 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN/AC 66300-ENF \_\_\_\_\_

47 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796-TE \_\_\_\_\_

### ATA DA 357ª (TRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA)

1 Às quinze horas do dia *vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito*, reuniu-se a Plenária  
2 deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu  
3 art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de  
4 Assis Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima. Conselheiros do QII:  
5 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior. **Pontos de Pauta:**  
6 Informes; 1. Deliberação sobre a SUSPENÇÃO DE INSCRIÇÃO do PAD UIC nº 0045/2017; 2.  
7 Deliberação sobre a REMISSÃO DE CRÉDITOS solicitada no PAD UIC nº 003/2018; 3. Deliberar  
8 sobre o parecer conclusivo do PAD nº 23/2017, que trata de Denúncia através do  
9 OFÍCIO/916/GE/HUERB; 4. Deliberar sobre a Ata da Reunião do Comitê Permanente de  
10 Controle Interno – CPCI Nº 01/2018, que trata sobre os Processos Financeiros referentes ao  
11 mês de dezembro de 2017; 5. Deliberar sobre as solicitações de cancelamento de inscrição dos  
12 quadros I, II e III; Outros. **Informes:** O conselheiro Dr. João Batista de Lima reforçou a  
13 necessidade de buscarem os coletes da fiscalização; O presidente informou que a fiscal está  
14 entrando de férias a partir do dia 06 de março de 2018 e, a mesma informou que entrará em  
15 processo de aposentadoria após o gozo das férias. **Primeiro Ponto:** Após apresentação do  
16 relatório, foi deliberado pela SUSPENÇÃO DE INSCRIÇÃO da profissional Maria das Graças  
17 Evangelista de Paiva, solicitado pelo PAD UIC nº 0045/2017, por unanimidade; **Segundo Ponto:**  
18 Após leitura do relatório, foi deliberado sobre a REMISSÃO DE CRÉDITOS solicitada no PAD UIC  
19 nº 003/2018 em favor da senhora Ivonildes Brandão Borges, por motivo de falecimento;  
20 **Terceiro Ponto:** Após a apresentação do PAD nº 23/2017, que trata de Denúncia através do  
21 OFÍCIO/916/GE/HUERB, pelo secretário, foi lido o parecer conclusivo que sugere o  
22 arquivamento. Colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; **Quarto Ponto:**  
23 Após leitura das Atas das Reuniões do Comitê Permanente de Controle Interno – CPCI Nº  
24 01/2018 e 02/2018, que tratam sobre os Processos Financeiros referentes aos meses de  
25 dezembro de 2017 e janeiro de 2018, foi deliberado pela Aprovação por unanimidade; **Quinto**  
26 **Ponto:** Após leitura do MEMO/COREN-AC Nº 03/2018 do Secretário, foi deliberado sobre o  
27 cancelamento de inscrição dos quadros I, II e III conforme relação nominal no supracitado  
28 memorando, sendo aprovado por unanimidade. Encaminhe-se para o arquivamento dos  
29 processos; **Outros:** O Secretário Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde apresentou a urgência  
30 em se estabelecer os conteúdos para a prova do concurso público para provimento de vagas  
31 para Fiscal e Agentes Administrativos, ficando estabelecido que para Agente Administrativo  
32 ficou estabelecido os seguintes percentuais: 30% - Português, 30% - Matemática, 15% - Noções  
33 de Direito Administrativo, 15% - Noções de Direito Constitucional, 10% - Informática. E para  
34 Agente Fiscal, ficou estabelecido os seguintes percentuais: 10% - Português, 10% - Matemática,  
35 10% - Noções de Direito Administrativo, 10% - Noções de Direito Constitucional, 5% -  
36 Informática, 15% - Redação Específica e 40% - Legislação de Enfermagem; O Sr. Joel Correia de



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

37 Queiroz Júnior fez o questionamento acerca do processo de locação do escritório COREN-AC  
38 em Cruzeiro do Sul, sendo que ficou estabelecido que o conselheiro em tela fará requerimento  
39 por memorando para a locação do espaço. Designar conselheiro ou colaborador para ministrar  
40 Palestra com o tema "Ética para a área de enfermagem", no dia 27 de março de 2018 às 8h e às  
41 18h, solicitada pela UNIMED. Ficou estabelecido que o conselheiro Dr. João Batista de Lima e a  
42 colaboradora Dra. Ravena Ferreira do Nascimento realizarão as palestras. A conselheira Sra.  
43 Antônia Suely Silva de Almeida, considerando o aumento de demandas deste regional,  
44 questionou sobre a ausência do conselheiro suplente Dr. José Soares de Alencar Filho. Eu, Dr.  
45 Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e  
46 demais conselheiros.

47 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 \_\_\_\_\_  
48 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 \_\_\_\_\_  
49 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 \_\_\_\_\_  
50 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
51 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE \_\_\_\_\_